

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
PORTARIA Nº 049/2023****PORTARIA Nº 049/2023**

Leila Lucia Martins De Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder ao servidor ELIAS BERTIDES DOS SANTOS, cargo de DAI (Direção e Assessoramento Intermediário) do poder Legislativo Municipal, férias de 30(dias) a partir do dia 05 de Novembro do corrente ano.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 01 de Novembro de 2023.

Leila Lucia Martins de Mello

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MT, com sede na Praça da Bandeira, n.º 253 – Centro - N. Sra. do Livramento – MT, através de sua Comissão de Licitação e de sua Pregoeira, designado através da Portaria nº 015/2023, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO ME, EPP e MEI do tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e suas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 147, de 07/08/2014, e subsidiariamente, aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), para atender a Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, conforme estudo preliminar e exigências estabelecidas neste instrumento e anexos.

DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES “PROPOSTA DE PREÇOS” E “DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS”.

DATA DA SESSÃO: **23 de novembro de 2023.**

HORÁRIO PARA CREDENCIAMENTO: **08h00min, com tolerância de 15 (quinze) minutos - horário LOCAL.**

HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA SESSÃO: **08hs30min - horário LOCAL – para RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES “PROPOSTA DE PREÇOS” E “DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS.**

LOCAL: **Sala de Licitações da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT.**

RETIRADA DO EDITAL: **Disponível, gratuitamente, na página oficial da Câmara Municipal, endereço eletrônico:**

<https://www.camaranossasenoradolivramento.mt.gov....>

Nossa Senhora do Livramento/MT, 06 de novembro de 2023.

Carlinda F. Campos Trigueiro

Pregoeira - Portaria nº. 015/2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
ERRATA****Errata**

Retificamos a Portaria 046/2023, publicada no dia 31 de outubro de 2023, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, ano XVIII nº 4.351, na página 07, que concedeu a Senhora Andressa Correa da Costa Almeida Campos, cargo de Assessora Parlamentar, DAÍ (Direção e Assessoramento Intermediário) do Poder Legislativo Municipal, 30 (trinta) dias de férias a partir de 31 de outubro de 2023.

Onde está escrito: “a partir de 31 de outubro de 2023.”.

Leia-se: “a partir de 1º de novembro de 2023.”.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT 06 de novembro de 2023.

Leila Lucia Martins de Mello

Presidente do Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO
PROCESSO 026/2023**

Que se faz aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano 2023, onde o Termo de Referência de Dispensa de licitação, referente ao Processo nº. 026/2023 teve o Critério de Julgamento alterado, retificando-se o referido instrumento na forma abaixo:

Onde se lê:

8.1 O critério de julgamento será o de menor preço global, em atenção ao art. 33, inc. I da Lei nº 14.133/2021, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência.

Se lê:

8.2 O critério de julgamento será o de menor preço por lote, em atenção ao art. 33, inc. I da Lei nº 14.133/2021, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência.

Justificativa: A presente retificação se faz indispensável devido o processo ter sido realizado dividido por lotes, e por isso a necessidade de alteração do item, já que interfere na seleção do fornecedor do objeto.

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o termo de referencia acima, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique.

Nova Xavantina – MT, 06 de Novembro de 2023.

Elias Bueno de Sousa

Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023**